



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 17/2024

EMENTA: Concede férias a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, “b”, da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei nº 6.123/68, que trata sobre férias;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal, **ADNÉLIA MENDES DE QUEIROZ ROCHA**, Matrícula Funcional nº 14, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO.

Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao período aquisitivo: **02/01/2023 a 02/01/2024;**

Art. 2º- A Servidora gozará as férias no período de **02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024;**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de janeiro de 2024.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de Camutanga/PE, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, Inc. VII, alínea “b” da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Camutanga/PE, 02 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jessé Barbosa de Pontes

Presidente